

Ações da Secretaria Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO

Ações de combate ao Coronavírus – (120 dias)

1 – Criação do Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus que é formado pelas Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Coordenação de Vigilância em Saúde para acompanhar e propor medidas contra a doença.

2 – Blitz Educativa com a Equipe de Agentes de Saúde, Agente de Endemias e fiscalização no acompanhamento das ações implementadas pelo Comitê Municipal, e a entrega de Termo de Responsabilidade em todo o comércio com as medidas de segurança a serem adotadas.

3 – Decreto Municipal sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras.

4 – Treinamento dos Servidores para o enfrentamento ao coronavírus no município.

5 – Criação de uma Central de Relacionamento para atendimento às pessoas vítimas do coronavírus.

6 – Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a equipe de Saúde.

7 – Instalação de placas protetoras acrílicas nos consultórios médicos.

8 – Sanitização / desinfecção do Centro de Saúde Especializado de Abadia de Goiás.

9 – Instalação de tendas nas unidades de saúde para a triagem de pacientes diminuindo o espaço entre uma pessoa e outra.

10 – Equipe exclusiva de profissionais para o enfrentamento do coronavírus composto por uma médica, uma enfermeira, um motorista e uma psicóloga.

11 – Organização da rede de atenção básica de saúde com a diminuição do número de consultas de rotina dia, para facilitar a higienização e limpeza das unidades conforme o protocolo do ministério da saúde.

12 – Agendamento de Vacinas de rotina por telefone e atendimento por bloco de horas.

13 – Atendimento nas unidades básicas de saúde por teleconsulta.

- 14 – Reorganização da estrutura do Centro de Saúde Especializado, criando salas de isolamento em casos de coronavírus.
- 15 – Criação de uma página oficial no portal www.abadiadegoias.go.gov.br com as atualizações diárias sobre o coronavírus.
- 16 – Campanhas educativas em carro de som para alerta a população sobre os cuidados diante a pandemia do coronavírus.
- 17 – Vídeos periódicos para a população e aos profissionais de saúde sobre a situação epidemiológica e cuidados para diminuir a circulação do coronavírus.
- 18 – Orientações e apoio psicológico aos profissionais na linha de frente contra o coronavírus do Centro de Saúde Especializado.
- 19 – Inserção periódica de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics) na assistência ao tratamento para combater a Covid-19.
- 20 – Distribuição de Folders e cartazes nos comércios e feiras livres da cidade.
- 21 – Atendimento por bloco de horas nas unidades de saúde dos grupos prioritários.
- 22 – Trabalho da equipe de Saúde integrado com a Assistência Social para assistir famílias que foram testadas positivas pelo coronavírus.
- 23 – Instalação de um lavatório na Praça da Matriz com álcool em gel.
- 24 – Instalação de Totem de álcool em gel nas unidades básicas de saúde, e em prédios públicos.
- 25 – Recebimento de recursos federais para o enfrentamento do covid-19 além da aplicação de receitas próprias do município.
- 26 – Ações executadas junto ao Conselho Municipal de Saúde.
- 27 - Implantação do Programa “Atende Em Casa”, programa de protocolos clínicos da Covid-19 indicado para aqueles que estão com sintomas gripais, além de também oferecer suporte emocional para a população com suspeita da Covid-19 que apresente sofrimento psíquico, além de teleorientação com profissional. A equipe realiza também o agendamento das testagens para a Covid-19 para o público prioritário para o exame.
- 28 - Serviço de teleacolhimento para a população com suspeita de Covid-19 que apresente sofrimento psíquico pelo isolamento domiciliar ou pela própria doença. Pacientes recebem a ligação pelo aplicativo de WhatsApp.

29 - Teste rápido pra COVID-19 de todos os trabalhadores da saúde, totalizando 140, e testagem de pessoas que prestam serviços essenciais que apresentem sintomas sugestivos da Covid-19.

30 - Regras de Isolamento Social mais rígida determinada pelo Governo do Estado. O município aderiu ao decreto com o fechamento de todos os serviços não essenciais, entre o período de 30/06/2020 a 14/07/2020.

32 - Uso da técnica de sanitização para desinfectar pontos com maior circulação de pessoas, como unidades de saúde, prédios públicos, Av. Comercial da cidade, Praça da Matriz entre outros pontos.

33 - Criação do Disque Denúncia Covid-19 para casos de desrespeito às medidas de combate ao coronavírus.

34 - Teleatendimento de consulta nas Unidades Básicas de Saúde

35 - Investimento de mais de R\$ Todos os detalhes sobre os empenhos relacionados às despesas para compras e contratações emergenciais relacionadas à pandemia da Covid-19 estão disponíveis para consulta da sociedade no Portal da Transparência do Município no site www.abadiadegoias.go.gov.br

36 - Protocolo geral de convivência para o retorno das atividades econômicas (com protocolos gerais e específicos de segurança baseados em distanciamento social, higiene, monitoramento e comunicação, para evitar o contágio.

37 - Servidores que apresentarem sintomas da Covid-19 receberão atendimento médico e serão afastados de suas atividades pelo período mínimo de 14 dias.

38 - Decreto Municipal com a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial.

39 - Publicação de varias portarias de acordo com as notas técnicas publicadas pelos órgãos de Saúde.

40 - Fluxo de Atendimento para os Quilombolas nas Unidades de Saúde suspeitas de covid.

Abadia de Goiás, 12 de Julho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Abadia de Goiás